



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO CONJUNTA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Ata da 30ª reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDMA; Comissão de Esporte; Comissão de Cultura e Comissão de Meio Ambiente, Agropecuária e Regularização Fundiária - CMAARF - 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

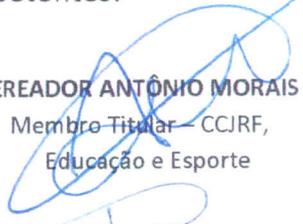
Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10:25, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Antônio Moraes, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Castro e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº46/2023**, do Executivo Municipal: Institui no âmbito desta municipalidade os termos e procedimentos para filiação do município de Rio Branco por sua Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA, junto ao Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais – FONAC; **parecer do relator pela aprovação integral da matéria**; votação: **aprovado por unanimidade pelos membros da CCJRF e COFT, nos termos da relatoria. Projeto de Lei nº48/2023**, do vereador Ismael Machado: Institui o título Campos Pereira, o qual visa a condecoração, anual, de pessoas e instituições que foram destaque no esporte municipal; **parecer do relator pela aprovação da matéria, nos termos do texto substitutivo**; votação: **aprovado por unanimidade pelos membros da CCJRF e Comissão do Esporte, nos termos da relatoria**. Na sequência, em bloco, foram apreciados os Projetos de Lei destinados à concessão do título de Guardiã da Cultura da História e da Memória de Rio Branco, assim enumerados: 57/2023; 58/2023 e 59/2023; todos **aprovados unanimemente pelos membros da CCJRF e Cultura, nos termos dos respectivos pareceres**. Também em bloco, foram apreciados os Projetos de Lei visando à concessão da Cidadania Verde, estes, de nº 56/2023 e 60/2023; ambos **aprovados por unanimidade na CCJRF e CMAARF, nos termos da relatoria. Projeto de Resolução nº13/2023**, de autoria do vereador Samir Bestene: institui a frente parlamentar do esporte no município de Rio Branco; **parecer do relator pela aprovação, com as emendas sugeridas**; votação: **aprovado por unanimidade pelos membros da CCJRF, nos termos da relatoria**. Ainda em bloco, foram apreciados, a fim da cidadania rio-branquense, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 24/2023, 40/2023 e 50/2023; todos **aprovados unanimemente pelos membros da CCJRF, nos termos da relatoria. Projeto de Resolução Legislativa nº9/2023**, de autoria da vereadora Elzinha

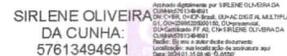


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



Mendonça: cria a Galeria Lilás no âmbito legislativo municipal como valorização da mulher política e dá outras providências; parecer da CCJRF e CDDM pela **aprovação unânime da matéria, com emenda sugerida, nos termos da relatoria. Projeto de Lei nº14/2023**, de autoria do vereador Ismael Machado: Dispõe sobre a instituição, no município de Rio Branco - AC, o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMPICEPS); **retirado de pauta**. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 10:45. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

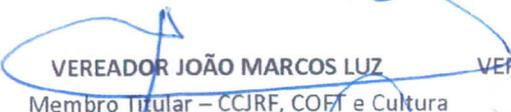

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Membro Titular – CCJRF,
Educação e Esporte


SIRLENE OLIVEIRA
DA CUNHA:
57613494691

VEREADORA LENE PETECÃO
Membro Titular – CDDMA


VEREADOR JOAQUIM FLORÊNCIO
Membro Titular – CCJRF, COFT
Esporte e Cultura.


VEREADOR FRANCISCO PIABA
Membro Titular – CDDMA
e CMAARF


VEREADOR JOÃO MARCOS LUZ
Membro Titular – CCJRF, COFT e Cultura

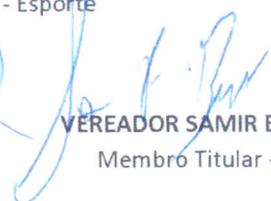

VEREADORA ELZINHA MENDONÇA
Membro Titular - CDDMA
e CMAARF


VEREADOR RAIMUNDO CASTRO
Membro Titular – Cultura


VEREADOR CÉLIO GADELHA
Membro Titular - Esporte


VEREADOR RUTENIO SÁ
Membro Titular - CCJRF


VEREADOR JAMES DO LACEN
Membro Titular - CMAARF


VEREADOR SAMIR BESTENE
Membro Titular - CCJRF



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



Beatriz

ATA PLENÁRIA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ata da centésima sexta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2023, às oito horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. SESSÃO SUSPensa. REABERTA A SESSÃO. Constaram do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIOS Nºs. 772 E 773/2023/ASSEJUR/GABPRE; DOCUMENTO GABINETE VEREADOR HILDEGARD PASCOAL e OFÍCIO Nº. 785/2023/ASSEJUR/GABPRE. Aberta a **TRIBUNA POPULAR**, esta, de autoria do vereador Ismael Machado, com o tema: reforma da Praça dos Tocos. Assomou a tribuna, enquanto convidado, o empresário Roberto da Princesinha, que evidenciou as mazelas do local ao tempo que reivindicou a revitalização do espaço aludido. Corroboraram a demanda os edis: Samir Bestene, Ismael Machado, Francisco Piaba, Lene Petecão, João Marcos Luz, N. Lima e Célio Gadelha. Agradecimentos e registro fotográfico. Encerrada a Tribuna Popular. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Ismael Machado** assomou a tribuna. Formalizou encaminhamentos, na forma de anteprojeto, visando à redistribuição orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e o retorno da Secretaria de Esportes ao organograma da gestão municipal. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna. E, com auxílio de planilhas comparativas, apontou vícios no Projeto do Executivo de subsídio ao transporte coletivo de Rio Branco. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Indicou pavimentação asfáltica à Rua Pequim – Apolônio Sales. Requereu, via anteprojeto, o reconhecimento dos diagnosticados com fibromialgia como pessoas com deficiência. Em questão de ordem, vereador Rutênio Sá solicitou a suspensão da sessão. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Rebateu a tese apresentada pelo vereador Fábio Araújo acerca do aporte ao transporte público, saindo em defesa do projeto da prefeitura. Em questão de ordem, vereadora Lene Petecão apresentou requerimento para Moção de Aplausos à Casa das Oportunidades. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Questionou a intenção do Executivo de subsidiar a empresa Ricco Transportes e lamentou o monopólio do setor instaurado na capital. Por fim, requereu realização de audiência pública, 11 de dezembro, a fim da discussão da referida matéria. Em questão de ordem, vereador Fábio Araújo apresentou três Projetos de Lei, a seguir: Declara de utilidade pública a associação dos moradores do bairro Montanhês; Criação da Lei Jorge Cardoso, que institui o Dia Municipal do Músico e a Semana Municipal da Música Acreana e,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

por fim, PL que dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica no âmbito do município de Rio Branco e institui o dia 19 de maio como Dia Municipal do Esporte Eletrônico. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Indicou melhorias à Trav. Quadrangular – Vila Acre. Agradeceu à equipe do DERACRE pela resposta às reivindicações deste parlamentar. Indicou, ainda, melhorias à Trav. Raimundo Alves – Chico Mendes. Por fim, solicitou à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, ação de endemias na capital. Em questão de ordem, **vereador Raimundo Neném** requereu realização de Ato Solene, na próxima terça, visando à entrega de Moção de Aplausos à senhora Gabriela Câmara. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Em questão de ordem, vereadora Elzinha Mendonça requereu antecedência da votação de seu requerimento quando da ordem do dia. Ainda pela ordem, vereador João Marcos Luz requereu aprovação em regime de urgência especial ao PLC 54/2023. Em questão de ordem, vereador Ismael Machado requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Cirilo José Melo Campelo. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Cobrou transparência do processo de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº54/2023, do Executivo Municipal, de subsídio do transporte público. Atestou pendências no PL e manifestou discordância com a aprovação da matéria. Pela ordem, vereador Joaquim Florêncio apresentou PDL para concessão da cidadania rio-branquense ao senhor Flávio Soares Santos. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos edis: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida pauta de matérias: **Requerimento nº154/2023**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça: requer realização de audiência pública, 11 de dezembro, para discussão do Projeto de Lei Complementar nº54/2023; **rejeitado por maioria, onze votos a três**. **Requerimento nº155/2023**: requer tramitação em regime de urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº54/2023; somente para ciência plenária, por dispor de assinaturas suficientes. **Projeto de Lei Complementar nº54/2023**, do Executivo Municipal: altera a Lei Complementar nº 164, de 1º de julho de 2022; parecer da CCJRF, COFT e CUITT pela aprovação, com emenda sugerida; discussão, votação: aprovado por maioria, doze votos a dois, mediante emenda sugerida, inclusive em redação final. **Projeto de Lei Complementar nº46/2023**, do Executivo Municipal: Institui no âmbito desta municipalidade os termos e procedimentos para filiação do município de Rio Branco por sua Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA, junto ao Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais – FONAC; parecer da CCJRF e COFT pela aprovação unânime da matéria; votação: **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projeto de Lei nº48/2023**, de autoria do vereador Ismael Machado: Institui o título Campos Pereira, o qual visa a condecoração, anual, de pessoas e instituições que foram destaque no Esporte Municipal, além de dar outras providências.; parecer da CCJRF e CSAS pela aprovação unânime da matéria nos termos do substitutivo; votação: **aprovado por unanimidade, com substitutivo, inclusive em redação**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

Beatriz

final. Projeto de Lei nº56/2023: concede o título de Cidadão Verde ao senhor Ricardo Tabalipa Mendes; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº57/2023:** concede o título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao senhor Hugo Costa da Silva; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº58/2023:** concede o título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao senhor Raimundo Nonato de Castro; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº59/2023:** concede o título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco à senhora Maria das Graças Gomes da Silva Gonçalves; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº60/2023:** concede o título de Cidadã Verde à senhora Tatiana Alves Carbone; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Resolução nº13/2023:** Institui a Frente Parlamentar do Esporte no Município de Rio Branco; **aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final.** **Projeto de Decreto Legislativo nº24/2023:** concede o título de Cidadã rio-branquense à senhora Taiane Belarmino dos Santos; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Decreto Legislativo nº40/2023:** concede o título de Cidadã rio-branquense à senhora Taiane Belarmino dos Santos; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Decreto Legislativo nº50/2023:** concede o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Paulo Severino Neves; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final.** **Requerimento nº152/2023,** de autoria do vereador Francisco Piaba: requer Moção de Pesar aos amigos e familiares da senhora Francisca Alves da Silva Carvalho; **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº153/2023,** de autoria da vereadora Lene Petecão: requer Moção de Aplausos à organização social Casa das Oportunidades – OSCO; **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº156/2023,** de autoria do vereador Ismael Machado: requer Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Cirilo José Melo Campelo; **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº157/2023,** de autoria do vereador Raimundo Neném: requer Moção de Aplausos à senhora Gabriela Câmara; **aprovado por unanimidade.** Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 15:04. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:


VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente


VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº12/2023



Beatriz

Institui a Frente Parlamentar do Esporte no Município de Rio Branco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituída, em caráter suprapartidário, a Frente Parlamentar do Esporte no município de Rio Branco.

Art. 2º Faculta-se a todos os Vereadores desta Casa a adesão à Frente Parlamentar do Esporte.

Parágrafo único. Os Parlamentares desta Casa poderão solicitar a adesão a Frente Parlamentar a partir da publicação desta Resolução, os quais serão nomeados por Ato da Presidência, com publicação em órgão Oficial.

Art. 3º Compete a esta Frente Parlamentar, sem prejuízo de outras atribuições de sua natureza institucional, realizar audiências públicas, debates, estudos e acompanhar a tramitação de propostas relacionadas ao tema.

Art. 4º Os trabalhos desta Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente, Secretário e Suplente, que serão eleitos por seus membros.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar serão comunicadas no plenário e, quando possível, no site institucional do Poder Legislativo e ocorrerão periodicamente em datas e locais estabelecidos pelos seus membros.

Parágrafo único. As reuniões de que trata o "caput" deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas dos segmentos da sociedade civil e qualquer cidadão que tenha interesse no tema.

Art. 6º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



ASSUNTO: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 13

AUTOR: SAMIR BESTENE

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Redação Final, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 15 de janeiro de 2024.


Erivelto Freitas
Redator Legislativo